



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR
PROCESSO SELETIVO 001/2019

EDITAL 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REMANEJAMENTO DE VAGAS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Comissão de Seleção 2019 do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar (RIMUSH), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos classificados dos seguintes núcleos profissionais que:

1. Em virtude do não preenchimento da vaga do núcleo **de FARMÁCIA** da ênfase **ATENÇÃO À SAÚDE DO PACIENTE CRÍTICO** e por não haver classificados para a referida ênfase e considerando o item 5 do Edital Nº 002/2018 que diz: “Quando da ocorrência de não aprovação de candidato (a) de algum núcleo profissional numa determinada ênfase; a interesse do (a) candidato (a), a vaga poderá ser preenchida pelo (a) candidato (a) de mesmo núcleo profissional, classificado em outra ênfase. Para estes casos, será publicada lista de classificados por núcleo profissional para preenchimento da (s) vaga (s) remanescentes”, publica a lista de candidatos aptos a concorrer a vaga:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PP	ESPECIFICA	TOTAL	NOTA	RESULTADO
1	1547690120	MONIQUE EMANUELA FRUTUOSO XAVIER BARROS	107.310.454-08	13	14	27	6,75	CLASSIFICADA
2	1547499182	THALYTA KAREM FERREIRA ROMANO (31/01/1995)	096.371.674-39	13	12	25	6,25	CLASSIFICADA
3	1547776601	KALINE KELLY DA SILVA FERREIRA (03/02/1995)	104.637.704-39	13	12	25	6,25	CLASSIFICADA
4	1546798297	JADE SILVA E LIMA	068.644.664-00	10	14	24	6,0	CLASSIFICADA

2. Em virtude do não preenchimento da vaga do núcleo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** da **ÊNFASE ATENÇÃO Á SAÚDE DO PACIENTE CRÍTICO** e uma das vagas para a **ÊNFASE DE ATENÇÃO AO PACIENTE IDOSO** por não haver classificados para as referidas ênfases e considerando o item 5 do Edital N° 002/2018 que diz: “Quando da ocorrência de não aprovação de candidato (a) de algum núcleo profissional numa determinada ênfase; a interesse do (a) candidato (a), a vaga poderá ser preenchida pelo (a) candidato (a) de mesmo núcleo profissional, classificado em outra ênfase. Para estes casos, será publicada lista de classificados por núcleo profissional para preenchimento da (s) vaga (s) remanescentes”, publica a lista de candidatos aptos a concorrer a vaga:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PP	ESPECIFICA	TOTAL	NOTA	RESULTADO
1	1547219568	Danielly Marinho de Oliveira	014.326.344-70	10	16	26	6,5	CLASSIFICADA
2	1547776805	Andrêza Roberta Bezerra dos Santos	108.734.604-56	9	15	24	6	CLASSIFICADA

3. Em virtude do não preenchimento das vagas do núcleo de **FISIOTERAPIA** da ênfase **ATENÇÃO Á SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e por não haver classificados para a referida ênfase e considerando o item 5 do Edital N° 002/2018 que diz: “Quando da ocorrência de não aprovação de candidato (a) de algum núcleo profissional numa determinada ênfase; a interesse do (a) candidato (a), a vaga poderá ser preenchida pelo (a) candidato (a) de mesmo núcleo profissional, classificado em outra ênfase. Para estes casos, será publicada lista de classificados por núcleo profissional para preenchimento da (s) vaga (s) remanescentes”, publica a lista de candidatos aptos a concorrer a vaga:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PP	ESPECIFICA	TOTAL	NOTA	RESULTADO
1	1547203241	Jefferson Fellyphe Rodrigues	075.965.274-00	16	10	26	6,5	CLASSIFICADA
2	1547769677	Ada Stéfany Pedrosa Cardoso	112.806.914-84	13	13	26	6,5	CLASSIFICADA
3	1547087349	Rafaela Alves Dantas	105.020.524-30	11	15	26	6,5	CLASSIFICADA
4	1546955189	KALINY OLIVEIRA DANTAS	091.208.624-66	14	10	24	6	CLASSIFICADA
5	1547258844	Edilene Araújo Pamplona	074.036.914-82	12	12	24	6	CLASSIFICADA

4. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria da RIMUSH para preenchimento de formulário de intenção de ocupar **a vaga no prazo de 48 horas**. Preencherá a vaga, o candidato com maior nota no processo anterior conforme listas de classificação acima.
5. Quando um ou mais candidatos(as) classificados(as) para as vagas remanescentes deixarem de realizar a matrícula (seja por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta, ou por impedimento de ordem legal ou particular), após decorrido o prazo de matrícula definido neste edital, implica na desistência do candidato em matricular-se no programa de residência, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo, e consequentemente serão convocados(as) os(as) candidatos(as) subsequentes pela ordem de classificação, via e-mail ou telefone, para ocupar a vaga. Tendo estes um prazo improrrogável de **até 5 (cinco) dias úteis** após o comunicado para se apresentar à Secretaria Acadêmica da RIMUSH munidos dos documentos necessários para efetivar sua matrícula.
6. A secretaria do Programa situa-se no 2º andar do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/UFPB – S/N – Cidade Universitária - Campus I – Bairro Castelo Branco – CEP - 58.059-900 - João Pessoa/PB, fone: (83) 3216-7953.

João Pessoa –PB, 11 de março de 2018
Comissão de Seleção RIMUSH 2019